



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL
PROCESSO Nº 0931/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022.
CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022.
ADITIVO Nº 01.

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL.

O **MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob 27.174.119/0001-37, com Prefeitura sediada na Praça Coronel Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400-000, Telefone: (28) 3027-6101, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.551.277/0001-66, com sede a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul-ES, CEP: 29.400-000, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, representados neste ato, respectivamente, pelo Exmo. Prefeito, Sr. **PETER NOGUEIRA DA COSTA**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 3030106 SPTC ES, portador do CPF nº 110.524.217-09, residente e domiciliado a Rua Espírito Santo, nº 172, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **ELIEDSON VICENTE MORINI**, brasileiro, solteiro, inscrita no RG nº 223808577, portador do CPF nº 100.019.877-47, residente e domiciliado a Rua Vitória da Glória, s/nº, Funil, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000; e de outro o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Siqueira Campos, nº 75, Centro, Mimoso do Sul, inscrito no **CNPJ nº 02.722.566/0001-52**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Sérgio Farias Fonseca**, brasileiro, casado, autônomo, e inscrito no CPF sob o nº 873.374.527-72, celebram o presente Termo Aditivo, tendo em vista o contido nos autos do Processo nº 4340/2022, e em consonância com o Parecer Jurídico de lavra do Dr. **LENILSON PORCINO JUNIOR**, Procurador Geral do Município (fls. 15-16 dos autos), sujeitando as partes as normas da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e demais normas aplicáveis, de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo de serviços previstos no contrato de programa nº 002/2022, de 17.03.2022, em 15,6108597%, acrescendo ao valor do contrato à quantia de R\$ 108.116,10 (cento e oito mil, cento e dezesseis reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este aditivo tem por fundamento o art. 65, I, “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ADITADO:

3.1. Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo de Aditivo, conforme solicitação do setor requisitante, bem como parecer jurídico anexa ao presente processo, o valor global do Contrato Original ora aditado passa a ser de R\$ 800.685,90 (Oitocentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), conforme quadro abaixo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

CONT. DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2022.

Valor inicial do contrato de programa nº 002/2022	R\$ 692.569,80
Valor do 1º aditivo	R\$ 108.116,10
Valor global do contrato atualizado	R\$ 800.685,90

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente TERMO DE ADITIVO correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 003 – ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – 080.003.1030200112.054 – REPASSE AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA: 33933900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA CONSORCIO PÚBLICO – FICHA: 0000066 – FONTES DE RECURSOS: 12110000000 E 12130000001.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, que por este instrumento não tenham sido modificadas.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Mimoso do Sul-ES, 19 de agosto de 2022.

PETER NOGUEIRA DA COSTA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELIEDSON VICENTE MORINI

Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SÉRGIO FARIAS FONSECA

Presidente do CIM POLO SUL